



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR GENIVAL
GONÇALVES DOS SANTOS.**

O Vereador *Sebastião Raimundo*, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Genival Gonçalves dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

SEBASTIÃO RAIMUNDO
Vereador

cmnv/del/fao/vao



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

Apresento aos Senhores Vereadores o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Genival Gonçalves dos Santos.

O mencionado senhor é natural do Município de Posto da Mata, Estado da Bahia, tendo como registro de nascimento a data de 16 de abril de 1975. Casado com Elizete Aparecida Rodrigues do Nascimento Santos. É filho de José Gonçalves dos Santos e Flora Rodrigues dos Santos. Veio para o Município de Nova Venécia, em 30 de maio de 1990.

O Senhor Genival Gonçalves dos Santos é pequeno produtor na comunidade do Poção, administra a Fazenda do Produtor Rural Dário Martinelle, zona rural de Nova Venécia. Atuante na comunidade presta serviços voluntários em geral aos moradores da região.

Desta feita, pelos relevantes serviços que já vem prestando a Comunidade Veneciana, nada mais justo que lhe conceder essa honraria.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de abril de 2012; 58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

SEBASTIÃO RAIMUNDO

Vereador

cmnv/del/fao/fao